



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 7775

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

### RESOLVE:

1. Dispensar **ANA PAULA PINHEIRO DE BARCELOS**, Administradora, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, para o qual foi designada pela Portaria nº 6401 de 03/12/2015.

Revogadas as disposições em contrário, e em especial as Portaria nº 6401 de 03/12/2015 e nº 6794 de 08/08/2018, a presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 09/02/2023.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.

**NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**

*Diretora-Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 15/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60544717** e o código CRC **3DDB025F**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 60544717